



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 147/2023**

**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO  
CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Portaria nº 510/2023, de 18 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a transmissão do cargo do Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará”;

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** a Portaria nº 144/2023 que autoriza a viagem do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Denilson de Araújo Oliveira.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador 1º Secretário **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, nos dias 19 de setembro a 20 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de setembro de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal